



**Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha**

**Procedimento Concursal Comum para a constituição de relações jurídicas de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**  
**Ref. A – Assistente Técnico – Área Administrativa**

**ACTA N.º 10**

Aos vinte sete dias do mês de agosto de 2015, pelas 10 horas e 30m, na Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por Aviso nº 13457/2014, publicado no Diário da República, 2º Série, nº 233, de 2 de Dezembro de 2014, estando presentes o Presidente do Júri, Rui Constantino Martins, e os Vogais Efetivos, Susana Isabel Gregório Amaro e João David Vicente Lopes, para efeitos de, no seguimento da audiência de interessados à lista unitária de ordenação final dos candidatos, promovida nos termos do art. 36º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro, submeter a mesma, nos termos do nº 2 da mesma norma legal, a homologação do Exmo. Sr. Presidente.

Compulsado o presente procedimento concursal comum, e decorrido que se apresenta o prazo concedido à única candidata a concurso, para se pronunciar, querendo, sobre a lista unitária de ordenação final, elaborada os termos do artigo 34º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro, verifica-se que a mesma não apresentou reclamação ou exposição.

**Assim, o Júri deliberou, por unanimidade, aprovar definitivamente a lista unitária de ordenação final.**

**Mais deliberou, por unanimidade, e em conformidade com o disposto no nº 2 do art. 36º do diploma legal supramencionado, submeter a homologação do Sr. Presidente**



## **Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha**

**da Câmara a Lista de Ordenação Final dos candidatos**, acompanhada das restantes deliberações tomadas no âmbito do presente procedimento, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos.

Aa lista unitária de ordenação final, depois de devidamente homologada, deverá ser notificada a todos os candidatos e afixada em local visível e público das instalações do edifício do Município e disponibilizada na sua página eletrónica, sendo ainda publicado aviso na 2.ª Série do Diário da República, com a informação sobre a sua publicitação, conforme disposto no nº 6 do art. 36º, da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

**O Presidente do Júri**



---

Rui Constantino Martins

**Os Vogais Efetivos:**



---

Susana Isabel Gregório Amaro



---

João David Vicente Lopes